

**PORTARIA Nº 117, de 30 de setembro de 2014.**

“ EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA”

**O Prefeito de Ibicaré - SC:**

No uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de 2000, Lei Complementar nº 004/2007 de 16 de maio de 2007 e artigo 96, Inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, o servidor **GIULVANI AUGUSTO DAROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal De Fomento Agropecuário, Indústria, Comércio e Meio Ambiente**, nível Agente Político, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 30 de setembro de 2014.**

**ARI FERRARI**  
**Prefeito**